DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Passa a ter a seguinte redação o art. 1º. da Ordem de Serviço nº **49, de 24 de novembro de 2025**:

Art. 1º – Designar os servidores: **Eraldo Alves da Silva Junior,** matrícula nº 116.272, na função de **Gestor**; **Márcia Irene Warol Klein dos Santos** - matrícula nº 105.571, como **Gestor Substituto**; **Silvia Werneck Martinez** - matrícula nº 105.079, na função de **Fiscal;** e **Gustavo da Silva Martins** – matrícula nº 105.872, como **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº **9336/2025**, firmado com este Município e as empresas **ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, DES DESTRIBUIDORA LTDA, GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA, HAGIL SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA, HERO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, HIGIE TOPP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS E TEXTEIS LTDA, LATTANZI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, NCF COMERCIO E SERVIÇOS, OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA, POTS EMBALAGENS E BOMBONIERE LTDA, PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, SSVR COMÉRCIO LTDA, TECELAGEM SÃO DOMINGOS LTDA, TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e 2L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** que tem por objeto ***REGISTRO DE PREÇOS*** *para a eventual aquisição de* **MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DO NÚCLEO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** *pelo período de 01 (um) ano,* ***Pregão nº 90.075/2025.***

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 11 de novembro de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretária de Educação
Matrícula: 990.953

Código identificador: 74c1a7d4-94af-457c-a36a-fa5e59235f3f